



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 010/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando que seja feito o **encascalhamento da estrada rural que dá acesso à Comunidade Gro-tão, localizada na região do Quebrabó, Cabeceira de São Pedro e Grunas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela situação enfrentada no período chuvoso pelos usuários da estrada rural que dá acesso à Comunidade Gro-tão, situada na região do Quebrabó. Durante à época das chuvas, a estrada torna-se escorregadia e, em alguns pontos críticos, praticamente intransitável.

Diante disso, é fundamental realizar o encascalhamento da estrada para proporcionar melhores condições de trafegabilidade e garantir a segurança dos que transitam por ali.

Portanto, esta indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.


Felisberto Santos Oliveira
Vereador